

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – 2023 - CMSP

I - CLÁUSULAS ECONÔMICAS

1. REAJUSTE SALARIAL

1.1 Atualização inflacionária salarial para servidores ativos, inativos e pensionistas, referente ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023, pelo IPCA/IBGE que atinge um índice de 5,60%.

2. VALE REFEIÇÃO

2.2. Atualização do vale-refeição para o valor facial de **R\$ 70,00**, de acordo com o IPC-FIPE alimentação acumulado em 12 meses e nos preços praticados no entorno da CMSP;

3. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- 3.1. Atualização do auxílio-alimentação para o valor de **R\$ 1.123,05**, de acordo com IPC-FIPE alimentação acumulado em 12 meses (11,69%);
- 3.2. Estender o benefício aos servidores aposentados e pensionistas.

4. AUXÍLIO SAÚDE

- 4.1. Atualização do valor do auxílio-saúde com base na média aritmética dos reajustes anuais praticados nos planos coletivos por adesão, pelas 5 (cinco) operadoras de planos de saúde e/ou odontológicos privados com o maior número de beneficiários no Brasil, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar;

Nota: O Sindilex encaminhou pedido do índice à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) através da Lei de Acesso à Informação (LAI).

5. DESCONTO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADOS

- 5.1. Revogar o artigo da Emenda nº 41 que alterou a base de cálculo do desconto previdenciário dos 14% sobre os proventos dos aposentados e pensionistas, conforme o aprovado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Lei Complementar nº 1380, de 04 de novembro de 2022, em que o desconto do servidor aposentado e pensionistas no Estado de São Paulo voltou a ser a partir do Teto do INSS.

6. GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE – GLIEP

6.1. Valorização da GLIEP dos servidores celetistas da CMSP;

7. TETO REMUNERATÓRIO

7.1. Atualização do teto remuneratório dos servidores do Município de São Paulo mantendo a proporcionalidade do limite previsto no artigo 14 do inciso VI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

8. EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

8.1 Aplicação da Decisão do TCMSP, tomada pelo Pleno do Tribunal por decisão unânime, publicada no DOC de 14 de julho de 2022 (fl.101), referente à permanência da Função Gratificada;

II - CLÁUSULAS SOCIAIS

9. CONCURSO PÚBLICO

9.1. Realização de concurso público para cargos de nível médio e superior para suprir os cargos vagos

8.2. Criação de Grupo de Trabalho, com assento do SINDILEX, com a competência de elaborar diagnóstico das necessidades de cargos para a realização de concursos de maneira planejada, conforme Termo de Acordo Coletivo firmado entre a Mesa Diretora e o SINDILEX, publicado no DOC de 19 de maio de 2016, página 127, coluna 4.

10. TELETRABALHO

10.1 Regulamentação das práticas administrativas do teletrabalho, visando ao aperfeiçoamento do Ato 1495/2020;

11. EQUIPARAÇÃO DE DIREITOS

11.1. Alteração da legislação para possibilitar que servidores celetistas possam ser lotados nos Gabinetes das Lideranças, tal como já ocorre com servidores efetivos;

12. COMUNICAÇÃO

12.1 Disponibilização de espaço na intranet na CMSP;

12.2 Implantação de área do servidor no portal da CMSP na internet, com permissão de acesso aos servidores aposentados e pensionistas, nos moldes do TCMSP;

13. SAÚDE DO SERVIDOR

- 13.1. Formação de equipe de saúde mental para tratamento da alta prevalência de casos de depressão, ansiedade;
- 13.2. Formação de equipe de Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina no Trabalho – SESMT.
- 13.3. Promover estudos, palestras e debates sobre as causas que levam à alta prevalência de casos de depressão e ansiedade no trabalho;
- 13.4. Planejamento de aposentadoria do servidor, com programas como “Nova Etapa de Vida”;
- 13.5. Campanha permanente de combate ao assédio moral e sexual.

Março/2023.